



DECRETO Nº 179/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 76.497,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 587) 02.071.10.301.1003.2218-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		R\$1.469,80
(Despesa 587) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.469,80
1.621.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 345) 02.081.08.245.0801.2345-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$72.527,77
(Despesa 345) Recursos não Vinculados de Impostos		72.527,77
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 281) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$2.500,00
(Despesa 281) Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
1.500.000.0000.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 258) 02.071.10.302.1003.2338-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições		R\$1.469,80
(Despesa 258) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.469,80
1.621.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 84) 02.031.04.122.0402.2288-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$72.527,77
(Despesa 84) Recursos não Vinculados de Impostos		72.527,77
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 320) 02.081.08.245.0801.2342-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$2.500,00
(Despesa 320) Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
1.500.000.0000.000		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL